



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 002/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO 2022.

O Sr. **CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;

CONSIDERANDO ainda que a Lei Municipal nº 4565/2019 autoriza o pagamento de gratificação mensal a cada servidor ou funcionário público nomeado para cumprir mandato na Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardimópolis, para o exercício de 2022, pelos seguintes membros:

ANA LUCIA MALVESTIO SISTI (PRESIDENTE)
RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI
DENILZE MARIA ROSSETO ROMANI

PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros da Comissão Permanente de Licitação exercerão suas funções até 31 de dezembro de 2022.

ARTIGO 2º: Por força da Lei Municipal nº 4565/2019, fica concedido aos integrantes da comissão de licitação nomeados no artigo 1º, gratificação mensal no valor constante do inciso III do artigo 2º da referida lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em razão da vedação de cumulação de gratificação contida no artigo 3º da Lei Municipal nº 4565/2019, se houver simultaneidade de nomeação com outras comissões o servidor ou funcionário públicos nomeado no artigo 1º desta Portaria deverá optar expressamente sob qual atividade pretende o pagamento da gratificação;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para fins de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Departamento Pessoal deverá emitir mensalmente relatório circunstanciado para amparar a geração da folha de pagamento, bem como



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

ficar atento aos requisitos necessários ao pagamento da gratificação, tanto em relação a questão de cumulação e períodos de férias, afastamentos ou substituição, quanto em relação a apuração do valor a ser pago nos eventuais casos de proporcionalidade tratados no artigo 4º da Lei 4565/2019.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 03 de Janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS

Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos 03 dias do Janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

MATEUS SIGNORINI

1º Secretário da Câmara Municipal de Jardimópolis

portaria N 002-2022.pdf

Documento número #9b7aefa9-a1f5-4c1d-80f4-2aed4c9367fe

Hash do documento original (SHA256): 6f9a7d8e35b2b069d77354393eb388f754766fb4a82cac0aa5706df3c2cc2b80

Assinaturas

✓ **Cleber Tomaz de Camargos**
CPF: 145.407.528-71
Assinou em 03 jan 2022 às 11:30:30
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Mateus Signorini**
CPF: 175.514.838-02
Assinou em 03 jan 2022 às 13:12:08
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 03 jan 2022, 10:57:15 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 9b7aefa9-a1f5-4c1d-80f4-2aed4c9367fe. Data limite para assinatura do documento: 02 de fevereiro de 2022 (10:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 jan 2022, 10:57:17 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
- 03 jan 2022, 10:57:17 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.
- 03 jan 2022, 11:30:30 Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: email cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 145.407.528-71. IP: 189.92.109.52. Componente de assinatura versão 1.188.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jan 2022, 13:12:08 Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: email mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.191.141.194. Componente de assinatura versão 1.188.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

| 03 jan 2022, 13:12:09

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9b7aefa9-a1f5-4c1d-80f4-2aed4c9367fe.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9b7aefa9-a1f5-4c1d-80f4-2aed4c9367fe, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.